



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 49/2020-PCDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.**

PROCESSO N.º 00052-00020989/2019-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede no Setor Policial, Lote 24, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.482/0001-35, neste ato representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, nº 72-A, Seção II, portador da Matrícula Funcional n.º 57.289-6, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 00.545.482/0001-65, sediada no SIG Quadra 1, Lote 725, Parte A - Zona Industrial Brasília/DF CEP: 70.610-410, Telefone: (61) 3322-3200, E-mail: hebe@nwi.com.br, representada por **MARCOS ANDRE FIGUEIREDO CHAVES**, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2025 até 17/08/2026, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante, sem ônus, antes do tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório n.º 00052-00032493/2024-90, conforme Parecer Jurídico n.º 257/2025 (174146209), Manifestação n.º 17.388/2025 (174614779), Despacho (174627043), Nota Técnica n.º 120 (174674126), e Autorização n.º 61/2025 (174674437), nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 132.000,01 (cento e trinta e dois mil reais e um centavo), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária da União Lei n.º 15.121/2025, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alojadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

3.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- II - Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito;
- III - Natureza das Despesa: 3.3.90.39;
- IV - Fonte de Recursos: FCDF (100).

3.3. O empenho é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000453, emitida em 19 de março de 2025, na modalidade Estimativo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigência a contar da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral

Pela Contratada

MARCOS ANDRE FIGUEIREDO CHAVES

Representante Legal

Testemunhas

PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO

Matrícula n.º 63.316-X

KATIA GONÇALVES NUNES

Matrícula n.º 76.859-6



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 23/07/2025, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Figueiredo Chaves, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 08:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO - Matr.0063316-X, Agente de Polícia Civil**, em 24/07/2025, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 24/07/2025, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=176876636 código CRC= **50C2ADF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00020989/2019-53

Doc. SEI/GDF 176876636